



PROJETO DE LEI Nº 285 2025

**CRIA O PROGRAMA CULTURA DE RAIZ,  
VISANDO À VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES  
CULTURAIS DE BETIM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

**Art. 1º** Fica criado o Programa Cultura de Raiz, com o objetivo de preservar, promover e valorizar as tradições culturais de Betim, como festas populares, culinária típica, danças e outras manifestações culturais.

**Art. 2º** O Programa Cultura de Raiz será composto por ações como:

- I - realização do Festival Cultural de Betim;
- II - criação de Centro Cultural de Betim para preservação das tradições locais;
- III - parcerias com escolas e universidades para a promoção de pesquisas sobre a cultura local.

**Art. 3º** O Município destinará recursos para o financiamento das atividades previstas neste Programa, podendo buscar parcerias com entidades privadas, ONGs e outras instâncias públicas.

**Art. 4º** A implementação do Programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 19 de março de 2025.

  
**José Romão Neves**  
(Zequinha Romão)  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

O Programa **Cultura de Raiz** é fundamental para preservar e valorizar as tradições culturais de Betim, fortalecendo a identidade local e promovendo o orgulho comunitário. Ao realizar o Festival Cultural de Betim e criar um Centro Cultural dedicado às tradições, o projeto garante que festas populares, culinária típica, danças e outras manifestações culturais sejam perpetuadas para as futuras gerações. A integração com escolas e universidades estimula a pesquisa e o conhecimento sobre a história e a cultura da cidade, enriquecendo o patrimônio imaterial de Betim. Além disso, o programa promove a inclusão social e o turismo cultural, gerando oportunidades econômicas e fortalecendo o sentimento de pertencimento. Parcerias com entidades públicas e privadas garantem a sustentabilidade e o alcance do projeto, consolidando Betim como um polo de preservação e difusão da cultura tradicional.



**José Romão Neves**  
**(Zequinha Romão)**  
**Vereador**